



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL,  
XI Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Reunião de 7 de Dezembro de 2010

**INFORMAÇÃO**

sobre

**DISCUSSÃO**

**DO**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 297/XI/2ª (BE)**

***“Recomenda ao Governo a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA)”***

I – O **Projecto de Resolução n.º 297/XI/2ª (BE)** *“Recomenda ao Governo a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA)”* foi apreciado na **reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL)** de 7 de Dezembro de 2010.

II - Usaram da palavra a **Senhora Deputada Rita Calvário (BE)**, o **Senhor Deputado Marcos Sá (PS)**, o **Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD)**, o **Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP)** e a **Senhora Deputada Paula Santos (PCP)**.

III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II, foram, em síntese, as seguintes:

III.1 – O **Grupo Parlamentar do BE** fez a apresentação do projecto de resolução, argumentando sobre a necessidade de revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), o qual foi aprovado em 2005 envolto em controvérsia. As debilidades apontadas ao Plano foram: viabilização da co-incineração de resíduos perigosos, quando o documento colocado em discussão pública proibia esta prática; possibilidade de aumento da cota de exploração das pedreiras, alargando a concessão da cimenteira por mais 20 anos; distorção nas regras de ordenamento do solo e edificação, não controlando a construção dispersa e permitindo legalizar residências secundárias e empreendimentos turísticos ao mesmo tempo que inviabiliza as pequenas actividades locais, sustento das populações residentes; dificuldades colocadas aos pescadores locais, sem avaliação dos seus resultados para conservação dos recursos e das suas consequências para as comunidades piscatórias. Deste modo, é proposta a revisão do POPNA, prevendo alterações nestes pontos, com ampla participação pública, em especial das populações locais.

III.2 - **Grupo Parlamentar do PS** informou que reservava a sua posição e sentido de voto para a discussão e votação em Sessão Plenária do Projecto de Resolução em epígrafe.

III.3 – O **Grupo Parlamentar do PSD** disse que têm sido denunciadas muitas situações anómalas no Parque Natural da Arrábida e sobre as mesmas iria questionar o respectivo Director na audição dos parques naturais marcada pela Comissão, sob requerimento do PSD, para dia 14 de Dezembro de 2010.

Referiu ainda que o Grupo Parlamentar do PSD estaria mais abalizado a uma votação sobre este assunto após aquela audição e a discussão, a realizar em próxima reunião da Comissão, sobre o **PJR N.º 310/XI/2ª (PCP)** *“Recomenda ao Governo que proceda à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida e que promova um amplo debate público sobre esta matéria”* e o **Projecto de Resolução n.º 322/XI/2ª** *“Recomenda ao Governo que aprove medidas de protecção, fiscalização e reforço das condições do Parque Natural da Arrábida e simultaneamente proceda à avaliação da adequação e concretização do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, após 5 anos de implementação”*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE PODER LOCAL, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

X Legislatura – 4ª Sessão Legislativa

III.4 – O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** não se pronunciou sobre o projecto de resolução do BE em apreciação, remetendo as respectivas opiniões para a discussão do **Projecto de Resolução nº 274/XI/2ª (PS)** e do **Projecto de Resolução nº 322/XI/2ª (CDS-PP)** a ter lugar em próxima reunião de comissão.

III.5 – O **Grupo Parlamentar (GP) do PCP** referiu que o POPNA foi contestado pelas autarquias, associações, entidades representativas dos pescadores e populações locais e que na elaboração do mesmo não foram ouvidas diversas entidades e não foram tomadas em consideração as propostas e reivindicações das populações, das associações e autarquias. Disse também que o POPNA cria medidas restritivas que impedem a actividade da pesca artesanal, permite a continuação da co-incineração de resíduos industriais ou o aumento da actividade das pedreiras, estas últimas com graves consequências para o Parque Natural da Arrábida. Sublinhou ainda que estava previsto um estudo de avaliação da aplicação do POPNA ao fim de três anos, mas já passaram cinco anos de vigência do mesmo e o Governo ainda não iniciou o processo da sua revisão. Considerou, assim, que é necessário proceder à revisão do POPNA.

O Presidente da Comissão

Júlio Miranda Calha